



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 289, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 51/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN, Psicólogo - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.000557/2023-80, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 19/03/2024, a Portaria nº 51/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 24/01/2023, que autorizou a servidora CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN, Psicólogo - Área, SIAPE 1816588, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 289/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 38, de 27 de Fevereiro de 2024.